PODER LEGISLATIVO
CHAPADÃO DO SUL
FORÇA E DETERMINAÇÃO A SERVIÇO DO POVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 134

de 10 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Chapadão do Sul -MS, e nomeia membros da Equipe de Apoio.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul -MS, no uso de suas competências, que lhes confere o art. 40, incisos li e VI da Lei Orgânica Municipal e, Considerando que a Lei nº 14.133/2021 , que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Municipal (art.8°, da Lei nº. 14.133/2021); Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função. RESOLVE:

Art. 1º.

Fica designado para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, a Senhora, Patrícia Cristina Lessa Oliveira, servidora efetiva municipal, matrícula nº 294.

Art. 2º.

Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

I.

Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti; matrícula nº 296. (Membro)

II.

Cláudio Sebastião Ferreira; matrícula nº 009. (Membro)

III.

Marcos Vinicius Antunes Montovanelli; nº 323. (Suplente)

Art. 3º.

O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 4º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

ALIRIO JOSÉ BACCA

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 134/2024 - 10 de janeiro de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em